

FRENTE DE ATUAÇÃO I

MAPEAMENTO, MODELAGEM E FLUXOGRAMAS – COMPETÊNCIA EXECUÇÃO PENAL

MAPEAMENTO E MODELAGEM DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS CRÍTICOS

DESENVOLVIMENTO DE FLUXOGRAMAS

- COMPETÊNCIA EXECUÇÃO PENAL -

ANDAMENTOS PROCESSUAIS CRÍTICOS

Processos críticos são aqueles que oferecem algum risco para a organização. Pontos críticos, por sua vez, representam características que tornam a realização de determinada etapa de um processo de trabalho mais complexa, dificultando-se a chegada ao resultado final. Em Secretarias de Unidades Judiciárias, há atividades e tarefas que apresentam grandes problemas de entendimento e conhecimento para execução por parte dos(as) servidores(as). Tais pontos geram maiores dificuldades no desempenho não só ao indivíduo que executa os processos de trabalho, mas especialmente à prestação jurisdicional.

Esclarece-se que há outras atividades e tarefas que não foram contempladas neste momento e que também podem ser identificadas como críticas. No entanto, diante do exíguo tempo disponível para elaboração e entrega dos produtos da Frente de Atuação, apresenta-se a relação a seguir.

COMPETÊNCIA EXECUÇÃO PENAL

ANDAMENTO PROCESSUAL CRÍTICO: CONFERÊNCIA DA GUIA DE RECOLHIMENTO

POR QUE ESTE ANDAMENTO PROCESSUAL É CONSIDERADO CRÍTICO?

Toda a execução penal depende que as informações lançadas no Sistema SEEU estejam corretas para evitar prejuízo ao(a) apenado(a) no cumprimento de sua pena.

Consultar sistema SEEU – todos os tribunais (a fim de evitar duplicidade de execução)

PROGRAMA GESPRIJUD			
SUBPROCESSO	Consultar sistema SEEU – todos os tribunais (a fim de evitar duplicidade de execução)	CÓDIGO	APC001
SETOR	Setor de Análises, Movimentações e Ordenações	COMPETÊNCIA	Execução Penal
DATA	23/06/2021	VERSÃO	2
DESCRIÇÃO			
QUEM?	Servidor(a), ou estagiário(a) sob a supervisão de um Servidor(a).		
QUANDO?	Quando do recebimento da guia de recolhimento.		
COMO?	Na barra de tarefas, processos > busca > execução penal > digitar o nome do(a) apenado(a), selecionar "Buscar em todas as varas da mesma competência" e marcar "ambas".		
POR QUÊ?	Encontrando outra execução penal em andamento deve ser certificado e enviado os autos conclusos para análise da competência para processo e julgamento da execução ou agir conforme Portaria do Juízo.		

Conferir se a guia veio acompanhada dos documentos necessários para sua execução (guia de recolhimento, denúncia e sentença) e para guias definitivas também o Acórdão

PROGRAMA GESPRIJUD			
SUBPROCESSO	Conferir se a guia veio acompanhada dos documentos necessários para sua execução (guia de recolhimento, denúncia e sentença) e para guias definitivas também o Acórdão	CÓDIGO	APC002
SETOR	Setor de Análises, Movimentações e Ordenações	COMPETÊNCIA	Execução Penal
DATA	23/06/2021	VERSÃO	2
DESCRIÇÃO			
QUEM?	Servidor(a), ou estagiário(a) sob a supervisão de um Servidor(a).		
QUANDO?	Quando do recebimento da guia de recolhimento.		
COMO?	Na aba do processo, movimentações > Guia de Execução/Recolhimento.		
POR QUÊ?	A análise das peças processuais será base para validação das informações constantes na guia e a guia é necessária para verificação e lançamento das informações do processo criminal.		

Verificar se houve transferência do mandado de prisão para o SEEU

PROGRAMA GESPRIJUD			
SUBPROCESSO	Verificar se houve transferência do mandado de prisão para o SEEU	CÓDIGO	APC003
SETOR	Setor de Análises, Movimentações e Ordenações	COMPETÊNCIA	Execução Penal
DATA	23/06/2021	VERSÃO	2
DESCRIÇÃO			
QUEM?	Servidor(a), ou estagiário(a) sob a supervisão de um Servidor(a).		
QUANDO?	Quando do recebimento da guia de recolhimento.		
COMO?	Na aba do processo, movimentações > Transferência do Mandado de Prisão, ou na aba Mandados/Alvarás de soltura.		
POR QUÊ?	A expedição do mandado de prisão deve ocorrer pelo Juízo da sentença. A não transferência do mandado de prisão impossibilitará eventual expedição de ordem de soltura, o que pode acarretar prisão irregular.		

No processo criminal, fazer conferência de dados

PROGRAMA GESPRIJUD			
SUBPROCESSO	No processo criminal, fazer conferência de dados	CÓDIGO	APC004
SETOR	Setor de Análises, Movimentações e Ordenações	COMPETÊNCIA	Execução Penal
DATA	23/06/2021	VERSÃO	2
DESCRIÇÃO			
QUEM?	Servidor(a), ou estagiário(a) sob a supervisão de um Servidor(a).		
QUANDO?	Quando do recebimento da guia de recolhimento.		
COMO?	Na aba Processos Criminais > clicar no número da ação penal > alterar > preencher e salvar. É necessário conferir: Se é guia definitiva ou provisória, Número do Processo Criminal, Vara de Origem (Varas Criminais), Data da Infração (Fato Crime), Data do Recebimento da Denúncia, Reincidente: sim/não, Data da sentença, Data de Trânsito em Julgado da Acusação, Data de Trânsito em Julgado, Artigo da condenação		
POR QUÊ?	O não preenchimento dessas informações pode acarretar leitura incorreta da execução penal, como por exemplo a não informação automática de eventual prescrição.		

Na pena originária, fazer conferência de dados

PROGRAMA GESPRIJUD			
SUBPROCESSO	Na pena originária, fazer conferência de dados	CÓDIGO	APC005
SETOR	Setor de Análises, Movimentações e Ordenações	COMPETÊNCIA	Execução Penal
DATA	23/06/2021	VERSÃO	2
DESCRIÇÃO			
QUEM?	Servidor(a), ou estagiário(a) sob a supervisão de um Servidor(a).		
QUANDO?	Quando do recebimento da guia de recolhimento.		
COMO?	Na aba Processos Criminais > localizar a pena informada para a ação penal e clicar no tempo de pena > alterar > preencher e salvar. É necessário conferir: Tipo da pena, Tempo da pena, Regime, Dias-multa.		
POR QUÊ?	O tempo de pena informado será levado em consideração para a realização dos cálculos de pena, assim como o tipo de pena é importante para se estabelecer a origem da condenação (sentença, acórdão, conversão de pena restritiva em privativa).		

No desmembramento da pena, fazer conferência de dados

PROGRAMA GESPRIJUD			
SUBPROCESSO	No desmembramento da pena, fazer conferência de dados	CÓDIGO	APC006
SETOR	Setor de Análises, Movimentações e Ordenações	COMPETÊNCIA	Execução Penal
DATA	23/06/2021	VERSÃO	2
DESCRIÇÃO			
QUEM?	Servidor(a), ou estagiário(a) sob a supervisão de um Servidor(a).		
QUANDO?	Quando do recebimento da guia de recolhimento.		
COMO?	Na aba processos criminais, desmembramento, verificar a Lei e artigo da lei, Pena (caput, ou parágrafos), Data do delito, verificar e corrigir as frações de pena (através do preenchimento correto dos quesitos), principalmente com relação a reincidência, Tempo de pena, manter fração? Sempre conferir se está clicado no "não", Extinto? Sempre conferir se está clicado no "não", Suspensão? Sempre conferir se está clicado no "não", Dias-multa. É necessário conferir: Lei e artigo da lei, Pena (caput, ou parágrafos), Data do delito, verificar e corrigir as frações de pena (através do preenchimento correto dos quesitos), principalmente com relação a reincidência, Tempo de pena, manter fração? Sempre conferir se está clicado no "não", Extinto? Sempre conferir se está clicado no "não", Suspensão? Sempre conferir se está clicado no "não", Dias-multa		
POR QUÊ?	O lançamento incorreto poderá acarretar diversas incoerências no cumprimento da pena, algumas podendo causar prejuízo ao(a) réu(ré) no tempo de permanência em algum regime ou a impossibilidade de concessão de benefícios.		

Eventos (prisões e solturas da guia), não lançar as conversões de prisões (só as entradas e saídas efetivas)

PROGRAMA GESPRIJUD			
SUBPROCESSO	Eventos (prisões e solturas da guia), não lançar as conversões de prisões (só as entradas e saídas efetivas)	CÓDIGO	APC007
SETOR	Setor de Análises, Movimentações e Ordenações	COMPETÊNCIA	Execução Penal
DATA	23/06/2021	VERSÃO	2
DESCRIÇÃO			
QUEM?	Servidor(a), ou estagiário(a) sob a supervisão de um Servidor(a).		
QUANDO?	Quando do recebimento da guia de recolhimento.		
COMO?	Na aba eventos. Não lançar as conversões de prisões (só as entradas e saídas efetivas).		
POR QUÊ?	O lançamento correto será o marco do início do cumprimento do tempo de pena ou a sua interrupção. Gera consequências na data base para progressões e eventualmente marco para contagem do prazo prescricional.		

Regime inicial da guia (com data da primeira prisão ou da sentença)

PROGRAMA GESPRIJUD			
SUBPROCESSO	Regime inicial da guia (com data da primeira prisão ou da sentença)	CÓDIGO	APC008
SETOR	Setor de Análises, Movimentações e Ordenações	COMPETÊNCIA	Execução Penal
DATA	23/06/2021	VERSÃO	2
DESCRIÇÃO			
QUEM?	Servidor(a), ou estagiário(a) sob a supervisão de um Servidor(a).		
QUANDO?	Quando do recebimento da guia de recolhimento.		
COMO?	Na aba incidentes concedidos. Fixação/Harmonização/Alteração de Regime > Regime Inicial ou Condenação. Data de Início - com data da primeira prisão ou da sentença.		
POR QUÊ?	Sem a fixação de regime não será possível a contagem de tempo para progressão de regime e concessão de benefícios. A data de início será a data base para progressão para o próximo regime.		

Certificar a análise da guia recebida, se há inconsistência da guia com os lançamentos efetivados no sistema, se está preso e onde, juntar oráculo e SESP

PROGRAMA GESPRIJUD			
SUBPROCESSO	Certificar a análise da guia recebida, se há inconsistência da guia com os lançamentos efetivados no sistema, se está preso e onde, juntar oráculo e SESP	CÓDIGO	APC009
SETOR	Setor de Análises, Movimentações e Ordenações	COMPETÊNCIA	Execução Penal
DATA	23/06/2021	VERSÃO	2
DESCRIÇÃO			
QUEM?	Servidor(a), ou estagiário(a) sob a supervisão de um Servidor(a).		
QUANDO?	Quando do recebimento da guia de recolhimento e realizada toda a conferência nos itens acima.		
COMO?	Clicar no movimento > movimentar a partir desta movimentação > ordenar cumprimentos: Certidão. Certificar análise da guia recebida, se há inconsistência da guia com os lançamentos efetivados no sistema, se o(a) réu(ré) está preso(a) e em qual local. Juntar oráculo e SESP.		
POR QUÊ?	É necessária a certificação para registrar que a guia de recolhimento foi conferida e que não foram encontradas inconsistências. Caso encontradas enviar conclusos. O local da prisão é importante para verificação da competência do Juízo.		